



DECRETO Nº 2192 , DE 11 DE novembro DE 2020

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2020, respeitados os limites impostos pela Lei nº 702 de 11/07/2019 (Lei Orçamentária Anual - 2020).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 702 de 11 de julho de 2019 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 2051, de 20 de janeiro de 2020, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 702, de 11 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPUÃ DO OESTE, 11 de novembro de 2020

Moises Garcia Cavalheiro
Prefeito Municipal

~~Itapua do Oeste~~
MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 GABINETE DO PREFEITO
02 PODER EXECUTIVO
Programa: 0002 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS

ACRÉSCIMOS

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
17	04.122.0002.0002.0000 3.3.90.30.00	0002 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				4.000,00



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2192 , DE 11 DE novembro DE 2020

LOCAL: 02 GABINETE DO PREFEITO
02 PODER EXECUTIVO
Programa: 0002 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS

REDUÇÕES

Ficha	Funcional Categoria		D/C	Valor
16	04.122.0002.0002.0000 3.3.90.14.00	0002 DIÁRIAS - CIVIL		-4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-4.000,00